

Projeto de Lei Municipal nº 070 de 27 de outubro de 2025.

**ALTERA O ANEXO I DO
CALENDÁRIO PERMANENTE DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
QUATRO IRMÃOS, INSTITUÍDO
PELA LEI MUNICIPAL Nº
1.023/2014, COM AS ALTERAÇÕES
DAS LEIS nº 1.358/2022 e nº
1.399/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Calendário de eventos permanentes do Município de Quatro Irmãos, instituído pela Lei Municipal nº 1.023/2014 com as alterações das Leis nº 1.358/2022 e nº 1.399/2023, passa a ser o constante do Anexo I, que fará parte integrante da presente lei.

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 1.023/2014 e suas alterações permanecem em vigor.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a editar Decreto para fins de incluir outros eventos, bem como para regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/RS, 27 de outubro de 2025.

JOAO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CALENDÁRIO PERMANENTE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

EVENTO/OBJETIVO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	TIPO DE DESPESA (No que couber para cada evento)
Programações de Aniversário do Município. Objetivos: Comemorações alusivas ao Aniversário do Município, envolvendo todas as Secretarias, Departamentos e a Comunidade local, regional e estadual como um todo.	Março, Abril e Maio	-Divulgações dos eventos (rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios); -Decoração; -Transportes de alunos e banda para apresentações locais, regionais e estaduais; -Premiações e materiais esportivos; -Arbitragem para campeonatos de todas as modalidades; -Hospedagens; -Alimentação e ornamentação de locais; - Shows Musicais, Bandas, além de outros tipos de apresentações artísticas e culturais, bem como estrutura de palco e luzes; Segurança; -Material de consumo; -Palestrantes; -Fotos e filmagens; -Aquisição ou aluguel de vestidos, calçados e outros acessórios para as rainhas e princesas, inclusive as da terceira idade; - Brindes, flores e outros adereços para as rainhas e princesas;

		-Manicure e salão de beleza para rainhas e princesas; -Recepção de autoridades e convidados; Outras relacionadas aos eventos.
Campeonatos de Futebol Sete, Futsal, Campo, Bochas ou de outras modalidades esportivas, local e regional (Masculino e feminino). Objetivos: Oportunizar a participação de prática esportiva em todas as modalidades, como forma de fomentar o esporte em todas as modalidades e como forma de integração entre os envolvidos.	Fevereiro a Dezembro	Arbitragem; -Divulgações dos campeonatos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Premiações e materiais esportivos; - Transporte; -Segurança; -Alimentação, ornamentação e outras relacionadas aos campeonatos; -Materiais diversos; -Taxa de inscrição; -Segurança.
Grupos da Terceira Idade Objetivos: Oportunizar a participação dos idosos em eventos a nível local e regional, como forma de integração com outros grupos.	Fevereiro a Dezembro	-Transporte; -Alimentação; -Hospedagens; -Divulgações dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Ornamentação e Decoração; - Contratação de Bandas ou grupos musicais, palco e luzes; -Brides; -Segurança; -Material de consumo; -Palestrantes; -Fotos e filmagens; -Aquisição ou aluguel de vestidos, calçados e outros acessórios para as rainhas e princesas; -Manicure e salão de beleza para rainhas e princesas;

		-Outras relacionadas aos eventos.
Semana da Pátria e Dia da Árvore Objetivos: Celebrar a Independência do Brasil, promover o patriotismo, o respeito à nação e aos seus símbolos, além de fortalecer o sentimento de cidadania. Objetivos: Em 21 de setembro é comemorado o dia da árvore e tem como objetivo principal a conscientização a respeito da preservação desse bem tão valioso.	Setembro	-Transporte; -Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Ornamentação; - Alimentação; - Palestrantes; - Sonorização; - Materiais diversos; - Materiais de distribuição gratuita; - Materiais educativos.
Dia da Criança, Professor e Funcionário Público Objetivos: Propiciar momentos de lazer, integração e aprendizado, além de conscientização acerca dos problemas enfrentados pelas crianças em todo o mundo. Objetivos: Celebrar a importância dos profissionais da educação que auxiliam na formação e transformação da sociedade e que tem o seu dia comemorado no dia 15. Objetivos: No dia 28 é celebrado o dia do funcionário público, ponto facultativo no município e momento de confraternização e reconhecimento da importância do trabalho de todos os servidores municipais.	Outubro	Transporte; -Alimentação; -Presentes; -Palestrantes; -Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Brinquedos de recreação; -Ornamentação; -Brindes; -Shows, teatros e espetáculos; -Distribuição gratuita de materiais; -Refrigerantes, doces e afins; -Outras relacionadas aos eventos.
Natal e Final de Ano	Dezembro	-Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders,</i>

Objetivos: Proporcionar às crianças, jovens e adultos momentos de diversão e lazer, como forma de agradecimento.		<i>convites, dentre outros meios</i>); -Contratação de profissionais para palestras, apresentações, shows, etc.; -Segurança; -Presentes para as crianças; -Transporte; -Alimentação; -Hospedagens; -Recreação; -Sonorização; -Palco e luzes; -Shows musicais; -Fogos de artifício; -Ornamentação; -Distribuição gratuita de materiais; -Materiais de consumo; -Outas despesas correlatas aos eventos.
Jogos Rurais Objetivos: Promover a integração e interação entre as comunidades rurais, valorizar a cultura e as brincadeiras tradicionais do campo, incentivar a prática esportiva e o lazer, melhorar a qualidade de vida dos moradores rurais e resgatar a identidade do campo, fortalecendo laços sociais e o trabalho em grupo.	Abril a Dezembro	-Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Fotos e filmagens; -Premiações; -Alimentação; -Segurança; -Ornamentação; -Materiais de expediente; -Outras correlatas ao evento.
Festas Campeiras (Rodeios Tradicionalistas) e Semana Farroupilha Objetivos: Comemorar a data de 20 de setembro, “Data magna no Rio Grande do Sul”. Objetivos: Incentivar a cultura tradicionalista, com Shows culturais, artísticos e rodeios, com participações de quadros e	Janeiro a Dezembro	-Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Transporte; -Segurança; -Alimentação; -Banheiros químicos; -Lonas e tendas; -Shows e grupos musicais; -Premiações;

competidores de vários locais da região e Estados.		-Materiais de consumo; -Palco e luzes; -Sonorização; -Outras relacionadas aos eventos;
Ações de Saúde Objetivos: Promover a saúde e a qualidade de vida, prevenir doenças e fatores de risco, e garantir o acesso a serviços e tratamentos disponibilizados pelo SUS.	Janeiro a Dezembro	-Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Transporte; -Alimentação; -Palestrante; -Ornamentação; -Mimos; -Flores; -Distribuição gratuita de materiais; -Oferta de serviços e exames de saúde (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul...); -Materiais gráficos; -Outras relacionadas aos eventos os e ações.
Ações Gastronômicas pelas etnias no Município. Objetivos: Desenvolver eventos gastronômicos com caracterização étnica com a participação comunitária, visando a divulgação do Município. Observação: O Município efetuará chamamento para as entidades/comunidades que se propuserem a participar, cujo número determinará o montante da participação do Município em cada evento.	Janeiro a Dezembro	-Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Alimentação e/ou aquisição de gêneros alimentícios; -Shows musicais; -Segurança; -Outras pequenas despesas inerentes para cada evento.

As entidades beneficiadas prestarão contas dos valores recebidos em até 30 dias após o evento.		
Dias das Mães e dos Pais Objetivos: Enquanto o Dia das Mães busca celebrar o amor, carinho e proteção materna, o Dia dos Pais visa reconhecer a importância do pai como base e alicerce da família.	Maio e Agosto	-Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Segurança; -Alimentação; -Palestrante; -Prestação de serviços; -Mimos e flores; -Distribuição gratuita de materiais; -Materiais de consumo; -Sonorização; -Grupos musicais; -Outras relacionadas aos eventos.
Ações diversas de cultura, lazer e entretenimento através das Secretarias Municipais. Objetivos: Proporcionar aos mais diversos segmentos da sociedade oportunidades de lazer, cultura e entretenimento nas mais diversas áreas, tais como: <i>apresentações culturais e artísticas; trilha de motociclismo e mountain bike; caminhadas, corridas de rua entre outras atividades.</i>	Janeiro a Dezembro	Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Segurança; -Alimentação; -Prestação de serviços; -Mimos e flores; -Distribuição gratuita de materiais; -Materiais de consumo; -Sonorização; -Grupos musicais; -Banheiros químicos; -Lonas e tendas; -Outras pequenas despesas relacionadas a cada evento.
Formaturas e outras Solenidades Objetivos: Proporcionar aos alunos das escolas municipais um momento formal e simbólico da conclusão de um ciclo de	Novembro a Dezembro	Divulgação dos eventos (<i>rádios, jornais, folders, convites, dentre outros meios</i>); -Segurança; -Alimentação; -Prestação de serviços;

estudos, ao mesmo tempo que inicia uma nova fase na vida do estudante.		-Mimos e flores; -Distribuição gratuita de materiais; -Materiais de consumo; -Serviços gráficos; -Sonorização; -Outras pequenas despesas relacionadas a cada evento.
Recepção de autoridades, convidados e grupos das etnias que colonizaram o município. Objetivos: Promover integração, convivência comunitária, troca de experiências e o fortalecimento da relação entre os grupos étnicos. Obs.: A retribuição das visitas recebidas poderá ser custeadas pelo município, observado o rol de despesas autorizadas no presente item.	Janeiro a Dezembro	-Divulgação; -Alimentação; -Hospedagens; -Transporte; -Mimos e flores; -Distribuição gratuita de materiais; -Materiais de consumo; -Serviços gráficos; -Sonorização; -Outras pequenas despesas relacionadas a cada evento.
Jornada Internacional Médica - Polo de Turismo Judaico de Quatro Irmãos e Região. Resgate histórico e manutenção do primeiro Hospital Israelita do Brasil, Leonardo Cohen, no município de Quatro Irmãos. Recepção de autoridades, médicos e convidados Objetivos: Proporcionar atualizações sobre avanços científicos, novas tecnologias e práticas inovadoras no campo da medicina. Estimular a troca de experiências entre profissionais	Janeiro a Dezembro	-Divulgação; -Alimentação; -Hospedagens; -Passagens; -Transporte; -Mimos e flores; -Distribuição gratuita de materiais; -Materiais de consumo; -Serviços gráficos; -Sonorização; -Segurança; -Lonas e tendas; -Grupos artísticos; -Outras despesas relacionadas a cada evento.

de saúde de diferentes países, promovendo uma visão global da medicina.		
Apresentar estudos e pesquisas científicas, fomentando o desenvolvimento de novas soluções para desafios médicos.		

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Encaminho para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal nº 070, de 27 de outubro que altera o **ANEXO I DO CALENDÁRIO PERMANENTE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.023/2014, COM AS ALTERAÇÕES DAS LEIS Nº 1.358/2022 e Nº 1.399/2023**, como forma de acrescentar aos eventos já tradicionais e previstos em referidas normas legais antes citadas, outros eventos de interesse local e regional.

Os novos eventos relacionados no ANEXO I, visam contemplar todos os segmentos da sociedade de Quatro Irmãos, bem como oportunizarão um melhor planejamento tanto para a execução como no tocante à questão financeira.

Diante do exposto, encaminhamos a Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei a fim de ser apreciado por esta Casa Legislativa, por se tratar de medida de indiscutível interesse público e de relevante impacto para o desenvolvimento de eventos local, rogando desde já pelo apoio e aprovação do mesmo.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal/RS, em 27 de Outubro de 2025.

JOAO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL